



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 021/2020

***"Denomina Campo de Futebol "Salvador Loureiro Filho" o campo de futebol do Parque Educativo Dário Mendes Ferreira, conhecido como campo do Joaripe, localizado no distrito de Praia Grande, neste município."***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e submete à sanção a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Campo de Futebol "Salvador Loureiro Filho" o campo de futebol do Parque Educativo Dário Mendes Ferreira, criado pela Lei Municipal nº 696/1990, conhecido como campo do Joaripe, localizado no distrito de Praia Grande, nos termos da escritura pública de desapropriação registrada no livro 2W nº 1-4752 do cartório de Registro Geral de Imóveis de Fundão.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Henrique Broseghini, em 20 de julho de 2020.

**ELEAZAR FERREIRA LOPES**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.

